

ENTRADA

N.º _____ / SOSB Proc. N.º _____

Req. N.º _____

Em ____ / ____ / ____

O Funcionário _____

DESPACHO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vimioso

IDENTIFICAÇÃO

Requerente:

Nome: _____

N.º de Identificação Fiscal: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____

Na qualidade de: Proprietário Arrendatário Comodatário Superficiário
 Usufrutuário Outro: _____

Representado por:

Nome: _____

N.º de Identificação Fiscal: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____

Na qualidade de: Representante legal Mandatário Outro: _____

Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico identificado no presente requerimento.

PRETENSÃO

Vem requerer, no âmbito do Processo n.º _____, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas (RMUE), a emissão do alvará de licença da operação urbanística em apreço.

Solicita ainda a ocupação da via pública numa área de _____ m² e pelo prazo de _____.

TOMADA DE CONHECIMENTO (AVISO DE PRIVACIDADE)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. O tratamento de dados a cargo do Município de Vimioso será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho 5230-315 Vimioso.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se na Praça Eduardo Coelho 5230-315 Vimioso e pode ser contactado pelo correio eletrónico rgpd@cm-vimioso.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Vimioso.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Vimioso se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria n.º 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-vimioso.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico rgpd@cm-vimioso.pt.

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura: _____ Data: _____ / _____ / _____